PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ____/2025 - LEGISLATIVO

"Denomina nome de Rua Rita Maria de Oliveira (Dona Rita), a Rua Projetada 12 – Código Logradouro 00039-6 do Loteamento Vila do Pará, Distrito Pará, no município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, e dá outras providências."

Os Vereadores, **JÚLIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA e JOSÉ MOURA FILHO**, na qualidade de representantes do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos Vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica denominada por Rua Rita Maria de Oliveira (Dona Rita), a Rua Projetada 12 – CÓDIGO LOGRADOURO 00039-6 localizada no Loteamento Vila do Pará, Distrito Pará, município de Santa Cruz do Capibaribe –PE.

Art. 2º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo, determinar ao órgão competente da Municipalidade, que proceda a confecção e posterior afixação da placa alusiva à denominação prevista no art. 1º, bem como comunicar ao Correios, para o devido cadastramento no CEP – Código de Endereçamento Postal, a Neoenergia Pernambuco e a Compesa.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2025.

JULIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA:04678883452
Assinado de forma digital por JULIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA:04678883452
Dados: 2025.11.04 11:05:49 -03'00'

JÚLIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA
(Caetano Motos)
- VEREADOR AUTOR –

JOSE MOURA FILHO:19706910425
Assinado de forma digital por JOSE MOURA FILHO:19706910425
Dados: 2025.11.04 11:28:20 -03'00'

JOSÉ MOURA FILHO
(Galego de Mourinha)
- VEREADOR AUTOR -

JUSTIFICATIVA

Os vereadores Júlio César Gomes de Oliveira e José Moura Filho, com assentos nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei, que é norma de ordem pública, e tem por finalidade regulamentar a identificação e nomenclatura de ruas, praças, monumentos, obras e edificações públicas, podendo ser escolhidos nomes de pessoas, datas históricas ou, acontecimentos cívicos, culturais e esportivos de relevância ou elementos ligados à natureza (vegetais ou minerais), onde sirvo-me das atribuições legais para homenagear a ilustre pessoa que foi a senhora Rua Rita Maria de Oliveira (Dona Rita), da qual segue a biografia em anexo.

Ante o exposto, submeto à apreciação da matéria ao Plenário desta Câmara Municipal, contando com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2025.

JULIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA:04678883452
Assinado de forma digital por JULIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA:04678883452
Dados: 2025.11.04 11:06:51 -03'00'

JÚLIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA
(Caetano Motos)
- VEREADOR AUTOR –

JOSE MOURA FILHO:19706910425
Assinado de forma digital por JOSE MOURA FILHO:19706910425
Dados: 2025.11.04 11:28:49 -03'00'

JOSÉ MOURA FILHO
(Galego de Mourinha)
- VEREADOR AUTOR -

Biografia

Em honra à memória e ao legado de Rita Maria de Oliveira, conhecida carinhosamente como Dona Rita, a qual a comunidade da Vila do Pará se despediu desta figura ímpar, cuja vida foi um testemunho de dedicação, amor e serviço ao próximo. Sua partida, em 09 de junho de 2025, aos 79 anos, deixou um vazio que será preenchido pelas doces lembranças e pelo exemplo que ela plantou em cada pessoa que teve a honra de conhecê-la.

Moradora antiga da Vila do Pará, Dona Rita dedicou sua vida a construir um lar e uma família com base em valores sólidos. Filhos, netos e bisnetos foram as sementes que ela cultivou com carinho e sabedoria, deixando como herança não apenas laços de sangue, mas também a inspiração de uma vida pautada pela generosidade e pela fé.

Sua presença marcante e sua energia contagiante a tornavam uma pessoa de grande estima, sempre ativa e disposta a estender a mão a quem precisasse. Seja com um gesto de acolhimento, uma palavra de conforto ou uma ajuda prática, Dona Rita demonstrava sua alma bondosa e seu espírito altruísta, consolidando-se como uma amiga leal e uma mulher de grandes qualidades.

No âmbito da fé, seu compromisso era igualmente notável. Como Ministra Extraordinária da Eucaristia da Comunidade de São José, ela serviu com devoção e alegria, compartilhando o amor e a esperança cristã com todos ao seu redor. Sua dedicação à comunidade católica da Vila do Pará foi uma expressão genuína de sua fé inabalável, que orientou cada passo de sua trajetória.

Embora sua ausência seja profundamente sentida, a biografia de Dona Rita não é a história de um fim, mas sim a celebração de uma vida plena. Seu legado vive na memória de sua família e na gratidão de todos aqueles que foram tocados por sua bondade. Que seu exemplo de pessoa ativa, amiga e servidora continue a inspirar e a iluminar os caminhos da Vila do Pará, mantendo viva a chama de sua alegria e generosidade.



Rita Maria de Oliveira
(Dona Rita)

RUA PROJETADA 12 – CÓDIGO LOGRADOURO 00039-6
VILA DO PARÁ – DISTRITO PARÁ

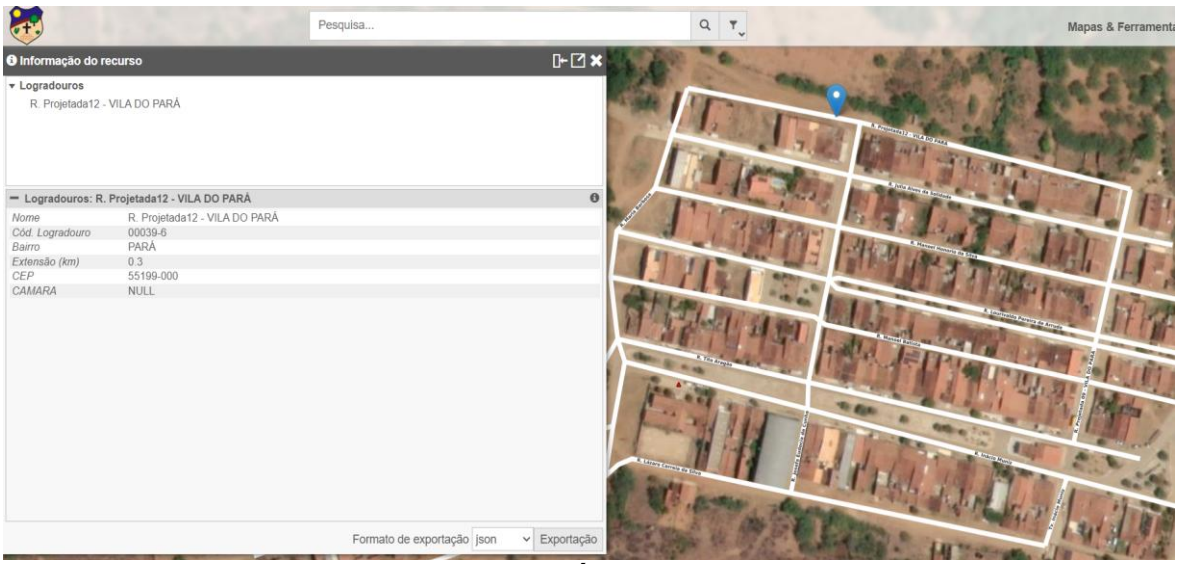

Logradouros: R. Projetada12 - VILA DO PARÁ
Nome: **R. Projetada12 - VILA DO PARÁ**
Cód. Logradouro: **00039-6**
Bairro: **PARÁ**
Extensão (km): **0.3**
CEP: **55199-000**

VILA DO PARÁ



PREFEITURA SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

ATO DE ATESTO
Setor de Cadastro Imobiliário
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE

Ao(À) Senhor(a) Presidente da Câmara de Vereadores
Santa Cruz do Capibaribe – PE

Assunto: Atesto de Existência e Regularidade de Logradouro para Fins de Nomeação Oficial

O Setor de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE, no uso de suas atribuições legais, **atesta**, para fins de nomeação oficial de logradouro público, que:

A solicitação se deu pelo vereador **Júlio Cesar Gomes de Oliveira.**

Após análise técnica e cadastral, foi verificada a existência do logradouro localizado na **VILA DO PARÁ**, identificado como **RUA PROJETADA 12 - LOT. VILA DO PARÁ**, possui Código Logradouro **00039-6.**

Constatou-se que o referido logradouro:

- Encontra-se implantado fisicamente no território urbano do município;
- Ainda **não possui denominação oficial** registrada em lei municipal (caso aplicável);
- Está devidamente identificado no sistema de georreferenciamento e no banco de dados do Cadastro Imobiliário Municipal.

Dessa forma, este setor **não se opõe à tramitação de projeto de lei visando à nomeação oficial** do referido logradouro, considerando sua efetiva existência, utilização e conformidade com a malha urbana do município.

Este atesto tem validade de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de sua emissão, período no qual deverá iniciar a tramitação do respectivo projeto de lei na Câmara Municipal de Vereadores.

Atesto revogado após o prazo de validade.

Santa Cruz do Capibaribe – PE, 16 de Setembro de 2025.

Nalbert Thalys Ramos da Silva
Cargo: Coordenador do Cadastro Técnico Multifinalitário
Setor de Cadastro Imobiliário
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE
Assinatura:

gov.br Documento assinado digitalmente
NALBERT THALYS RAMOS DA SILVA
Data: 16/09/2025 08:24:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PODER LEGISLATIVO